



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 109

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 135ª SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

Nº 407/75, de autoria do Sr. Senador Ruy Carneiro e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Petrônio Figueiredo. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Ruy Carneiro e Ruy Santos.

1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Virgílio Távora, proferido na sessão de 12-9-75.

3 — RETIFICAÇÃO

— Referente à Ata da 128ª Sessão, realizada em 8-9-75.

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 45, de 1975. (Repúblicação.)

5 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 52/75.

6 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

— Normas a serem observadas na apreciação do projeto de lei que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976.

7 — ATA DE COMISSÃO

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 135ª SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 407, DE 1975

Pelo falecimento do Deputado Petrônio Figueiredo, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba; e
- levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1975. — **Ruy Carneiro** — **Agenor Maria** — **Ruy Santos** — **Wilson Gonçalves** — **Lázaro Barboza** — **Adalberto Sena**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o requerimento.

O Sr. Ruy Carneiro (MDB—Paraíba) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Para encaminhar a votação do requerimento, concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba — MDB). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Paraíba, neste ano de 1975, tem sofrido grandes reveses, especialmente no setor político, pois temos perdido grandes e ilustres figuras, lamentavelmente nos quadros do nosso Partido, o MDB.

Perdemos há pouco tempo, mais precisamente no dia 7 de julho passado, o Deputado Janduhy Carneiro, e o Deputado Estadual Gustavo Amorim. E agora, Sr. Presidente, como se verifica, através o requerimento que acaba de ser lido, perdemos, na madrugada de sábado, nesta Capital, o Deputado Petrônio de Figueiredo.

Não se pode, absolutamente, reclamar dos desígnios de Deus, pois devemos nos conformar com aquilo que nos foi reservado pelo Todo Poderoso. Queremos, porém, cheios do mais sincero pesar, lamentar e proclamar nossos sofrimentos, nossas amarguras, quando perdemos valiosos companheiros, como o caso que focalizo, nesta tarde, do desaparecimento do brilhante Deputado Federal Petrônio de Figueiredo.

Político, muito moço ainda, pois faleceu aos 46 anos de idade, era ele filho do grande ex-Senador Argemiro de Figueiredo, que aqui teve admirável atuação, deixando um nome verdadeiramente luminoso nos Anais da nossa Casa.

Petrônio de Figueiredo nasceu em Campina Grande no dia 7 de junho de 1929, formou-se em Direito pela Faculdade de Recife, retornando, então, à sua terra natal. Descendente de família política, sendo neto de Salvino de Figueiredo, de saudosa memória, e filho do eminente ex-Senador Argemiro de Figueiredo, como já disse; daí sua acentuada tendência para ingressar na vida política do seu Estado. Iniciou a sua carreira como Vereador, sendo eleito, em 1954 Deputado Estadual. Nessa ocasião, como membro do Partido Trabalhista Brasileiro, foi Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do seu Estado, onde marcou sua presença com uma atuação sempre muito movimentada, não só pelo seu temperamento vibrante, como pela sua inteligência, acuidade política e coragem de atitudes. Tinha uma facilidade extraordinária de relacionar-se com o povo, daí a grande homenagem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que testemunhamos, ontem, na cidade de Campina Grande, conhecida como a Rainha da Borborema.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, da delegação que foi de Brasília à Paraíba, para levar o último adeus a Petrônio de Figueiredo, destacamos as seguintes ilustres figuras: Deputado Laerte Vieira, Líder da Bancada do MDB na Câmara; Deputado Humberto Lucena, uma

das figuras destacadas no nosso Partido, naquela Casa do Congresso Nacional; Deputado Thales Ramalho, companheiro de Faculdade e amigo íntimo do saudoso extinto; Deputado Álvaro Gaudêncio, integrante da ARENA, além deste que ocupa a Tribuna, que, representando o Senado, também fez parte daquela delegação.

Comparecemos a Campina Grande e assistimos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a um espetáculo excepcional, tal a massa humana, de homens, mulheres e crianças, que, derramando lágrimas pelas ruas, percorreu a pé cerca de seis quilômetros, da residência do saudoso Deputado Petrônio de Figueiredo até o cemitério "Monte Santo" da cidade de Campina Grande, que fica no distante Bairro do Alto Branco. Foi, realmente, uma cerimônia tocante, um desses movimentos populares que emocionaram a quem o assistia, expressando, em verdade, o valor de um líder político e demonstrando a adoração que sua gente lhe devotava. Petrônio de Figueiredo tinha uma penetração profunda; não somente na cidade que o viu nascer, mas também em toda a Paraíba, destacando-se esse pretígio nos diferentes recantos da nossa terra, pela maneira eficiente com que costumava assistir o seu povo.

Na Câmara Federal, Petrônio de Figueiredo foi 2º-Secretário. E vale ressaltar, aqui, que ele sempre teve aquela tendência muito lógica, louvável e absolutamente necessária à política atual do Brasil, qual seja a de atrair a mocidade das escolas às lides políticas, sempre captando a confiança da juventude daquele que promovia esse movimento, pois foi ele quem conseguiu obter um estágio, dos Universitários de todos os Estados, na Câmara dos Deputados. Vale ressaltar que esse estágio vem promovendo intensa movimentação, e ajudando os Universitários a melhor conhecer atividades do Parlamento brasileiro, daí a razão por que a mocidade de Campina Grande, em peso, veio à rua para acompanhar o corpo do ilustre falecido à sua morada final.

No cemitério, que se encontrava completamente lotado, discursaram parlamentares que integravam a Delegação do Congresso. Deputado Laerte Vieira, como Líder da Bancada do MDB, na Câmara; o Deputado Federal Álvaro Gaudêncio, da bancada da ARENA; o Deputado Estadual Paulo Gadelha, pelo MDB, além do brilhante advogado e poeta Ronaldo de Cunha Lima e, por fim, o ex-Deputado Federal e não menos brilhante advogado de Campina Grande, Antônio Vital do Rego, que agradeceu em nome da família, por ser primo do extinto e sobrinho do grande Senador Argemiro de Figueiredo, que a tudo acompanhou, desde Brasília até o cemitério de "Monte Santo", demonstrando admirável resistência moral e física diante da dor imensa que representava a perda do filho idolatrado.

Sr. Presidente, cabe-me, aqui, falar sobre Petrônio de Figueiredo, no seu trabalho como companheiro nosso, sobretudo nas campanhas de 1958, 1966 e, agora, em 1974.

Eleito pela terceira vez, era, portanto, o terceiro mandato que iria desempenhar. Não pretendo, Sr. Presidente, fazer, aqui, um longo retrospecto da vida do jovem político, mas quero apenas dizer ao Senado e aos que me ouvem, que o nosso Partido, o Movimento Democrático Brasileiro, perdeu uma grande figura, que provavelmente seria um dos seus maiores generais, sobretudo nas lutas futuras.

Petrônio de Figueiredo deixa viúva Dona Tereza Nunes de Figueiredo e os filhos Argemiro e Luciano Henrique. Essa admirável companheira de Petrônio, pela dedicação comovente com que o assistiu no curso dos seus padecimentos, merece salientarmos suas virtudes de esposa dedicadíssima e excepcionalmente boa.

Aqui, nesta Casa, tem ele duas irmãs: a Srt^a Ione de Figueiredo, Assistente da Secretaria-Geral da Mesa, e a Srt^a Sara de Figueiredo, brilhante Diretora da Subsecretaria de Coordenação Legislativa, que bem expressam as qualidades da família do extinto pelo talento e competência com que aqui desempenham as suas funções.

Desejamos, Sr. Presidente, deixar registrado, como amigos, como companheiros de Partido e, sobretudo, como paraibanos, nosso profundo sentimento de pesar no momento em que a Paraíba e o País perdem uma figura como Petrônio de Figueiredo.

No encaminhamento desta votação, pronuncio estas palavras com a mais profunda emoção de quem viveu o drama de sábado, aqui, em Brasília, assim como aquele de domingo, ao lado daqueles companheiros que citei, em Campina Grande.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo fazer chegar ao eminente ex-Senador Argemiro de Figueiredo e a toda sua família o nosso sincero abraço de profundo pesar e salientar as grandes qualidades e virtudes cívicas do saudoso Deputado Petrônio de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — Bahia. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, toda morte é dolorosa, mesmo quando a criatura já não vivia, dominada pelo abulia ou pela insensibilidade. Muito mais doloroso, porém, Sr. Presidente, é se morrer na mocidade, cheio de vida, e, o que é mais importante, amando a vida e desejando viver.

O Brasil, a Paraíba, a vida política brasileira e a Câmara perderam, sábado passado, um moço brilhante. O Senador Ruy Carneiro destacou, há pouco, a sua escalada na vida política. Mal se diplomava em Direito, foi para a cidade de Campina Grande e era Vereador, depois, Deputado Estadual, Vice-Presidente na Assembleia, depois, Deputado Federal, Vice-Líder e Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

A minha vinda para o Senado Federal, Sr. Presidente, fez com que eu não privasse, muito de perto, com Petrônio Figueiredo, já que ali completava apenas uma legislatura.

Tenho, porém, pelo seu pai, o ex-Senador Argemiro de Figueiredo, uma grande admiração, admiração que vem dos tempos em que militávamos no mesmo Partido. E o seu desligamento da antiga União Democrática Nacional, por motivos respeitáveis, não fez com que diminísse o meu apreço e a minha grande admiração por esta figura de político, de cidadão, de homem de bem, que é Argemiro de Figueiredo.

Esta Casa deve-se lembrar muito bem da sua passagem por aqui: um homem austero, um homem autêntico, um homem cujos pronunciamentos sobre o Nordeste e sobre política brasileira eram respeitados por todos, mesmo pelos seus adversários.

Tenho privado aqui no Senado, Sr. Presidente, durante esses cinco anos, com duas irmãs, Sara e Ione, dos melhores e mais capazes elementos com que conta o Senado Federal. Mas se era filho de Argemiro, irmão de Sara e Ione, mesmo sem de perto privar com Pe-

trônio Figueiredo, posso atestar que ele não ficava abaixo do pai, das manas.

O Senador Ruy Carneiro destacou, com emoção, o que foi a última viagem de Petrônio Figueiredo. Posso sentir, como nordestino, de quanto é capaz de sentimento, de afeto e de sinceridade a gente nordestina, e posso avaliar o que foi esta última viagem para a gente de Campina Grande que tinha, e que tem, em Argemiro de Figueiredo, o seu maior líder, possivelmente, e via em Petrônio Figueiredo a ascensão natural para a liderança de direito.

A Aliança Renovadora Nacional, Sr. Presidente, votando a favor desse requerimento, expressa à Paraíba, à Câmara dos Deputados, ao Movimento Democrático Brasileiro, a Campina Grande, à família Argemiro de Figueiredo, o melhor do seu pesar. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento prematuro do ilustre Deputado Petrônio Figueiredo, digno representante do glorioso Estado da Paraíba. Como salientaram os oradores, o fato constitui uma perda irreparável para aquele Estado nordestino, para o Brasil e, principalmente, para o Congresso Nacional que vê, assim, desaparecer uma das suas figuras mais destacadas, mais atuantes e que revelava uma incontestável vocação de político.

Moço, ainda, cabia-lhe, pelo destino, seguir a trajetória luminosa do seu pai, o eminente Senador Argemiro de Figueiredo, que, na vida pública, como Governador de Estado, como Deputado Federal e como Senador nesta Casa, deu uma demonstração altilíquente da têmpera, do valor, do destemor do nordestino, assumindo nesta Casa as mais destacadas atitudes em defesa dos seus ideais, das suas convicções que, em horas das mais graves da vida brasileira, até em certo ponto se contrariava com orientações da liderança do seu Partido.

Argemiro de Figueiredo, que hoje sofre a dor profunda do desaparecimento do seu continuador natural, sem dúvida há de recolher no seu coração, como compensação de tamanho golpe, a trajetória luminosa que deixou na sua vida pública e que é, sem dúvida, um galardão para sua velhice honrada e respeitada, não só por toda a Paraíba, mas por toda a Nação brasileira.

A Presidência assim, estende essas homenagens de pesar, de uma maneira particular, às duas funcionárias que assessoram os nossos trabalhos, Sara e Ione Figueiredo, que aqui revelam, como Petrônio e Argemiro, a estirpe de uma família destinada a executar as mais eminentes tarefas em benefício da sociedade brasileira.

A Mesa fará cumprir as deliberações do Plenário. **(Pausa.)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em virtude do levantamento da sessão, designo para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1974 (nº 2.283-C/70, na Casa de origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências, tendo

Parceres, sob nºs 409, de 1974 e 131, de 1975, da Comissão:

— de Saúde, 1º pronunciamento: favorável com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CS; e 2º pronunciamento: contrário.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo

Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 107 a 109, de 1974, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador José Augusto;

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Finanças**, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 381, de 1975, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, pronunciado na VII Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 1º de setembro de 1975.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 393, de 1975, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, através da televisão, em nome do Governo, nas comemorações do Dia da Independência.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado, nº 59, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a divulgação de crime pela imprensa, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 287, de 1975, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 6 —

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1974, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura a contagem do tempo de serviço público e do prestado às sociedades de economia mista, para efeito de aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 12-9-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA—Ceará. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gentileza pressupõe uma recíproca também de gentileza.

O eminente Líder da Oposição, mui justamente preocupado com a paz interna do seu Partido, deixou hoje de se pronunciar sobre assunto nuclear. Assim também procederemos, de acordo com o *gentlemen's agreement* aqui realizado. Quarta-feira, então, esse assunto será aqui percutido.

Em 11 de junho tivemos ocasião de, em respondendo pelo Governo, apresentando as providências então tomadas quanto à Transamazônica, transcrever relato feito pelo Diretor-Geral do DNER e anunciar que, em breve, tão logo parassem as chuvas, aquele departamento procederá à restauração daqueles trechos da rodovia em questão e, ao mesmo tempo, haveria o prosseguimento da Perimetral Norte.

Ontem, no Ministério dos Transportes, procuramos nos assenhorar da situação e, conforme há pouco afirmávamos ao não menos ilustre representante daquele mesmo Estado, que acaba de deixar a tribuna que, explicações seriam dadas, cabe-nos hoje apresentar a esta Casa, o mais sinteticamente possível, como é do nosso feitio, o que realmente tem o DNER procurado fazer para restauração da rodovia que, repetimos: **não era, é.**

Passado o período de chuvas intensas, comuns na região de janeiro a junho de cada ano, a Rodovia Transamazônica entrou em ritmo acelerado de total recuperação, com o emprego de 589 unidades de equipamentos e veículos (tratores, pás mecânicas, caminhões etc.) e a contratação de pessoal complementar, incorporado à equipe de conserva permanente do DNER para a execução dos serviços, ao longo dos 2.280 km de extensão, entre Estreito, no entroncamento com a Belém—Brasília (Maranhão), e a cidade de Humaitá, no Estado do Amazonas.

Como é tecnicamente previsto em rodovias pioneiras de desbravamento, cujos traçados estendem-se ao longo de regiões anteriormente virgens e semidesconhecidas, com alta intensidade pluviométrica e dificuldades para a obtenção de materiais perfeitamente adequados à construção, a Rodovia Transamazônica passa por um esperado período de consolidação.

Pequenos riachos, que o período de chuvas pode transformar em caudalosos rios, em anos indeterminados, são exemplos de problemas causadores de danos em pontes ou nos aterros da estrada, revelados apenas com a passagem dos anos, apesar de toda a margem de segurança prevista na construção.

Quando a temporada chuvosa de 1975 cessou, os técnicos do DNER puderam constatar que suas conseqüências para a Transamazônica foram muito menos graves, em comparação às verificadas no ano anterior, permitindo a certeza de obtenção de uma perfeita normalidade para toda a extensão da estrada em pouco tempo.

Em recente visita de inspeção ao longo da Transamazônica, o Ministro dos Transportes, General Dyrceu Araújo Nogueira, constatou que os principais problemas decorrentes da última estação chuvosa dizem respeito a atoleiros localizados e ao desmoronamento de alguns trechos.

Ainda em plena estação chuvosa, foram realizadas obras imediatas de recuperação, envolvendo o mesmo número de equipamentos e homens atualmente mobilizados para a execução paralela da conservação ordinária do leito da estrada, da limpeza da faixa de domínio, da recuperação de erosões localizadas, do revestimento de trechos que na estação invernal apresentam atoleiros e da recuperação de pontes de madeira.

Uma programação permanente de conserva da rodovia foi estabelecida, visando cada vez menor repercussão, no corpo estradal, nas futuras estações chuvosas, sendo a sua execução realizada por administração direta, com equipamento do DNER operado por mão-de-obra do próprio órgão.

Perimetral Norte

Após proceder a uma visita de inspeção às obras da rodovia perimetral Norte (BR—210), o Ministro Dyrceu Araújo Nogueira, dos Transportes, informou que ao longo de seus 2.586 km de extensão, a rodovia já está com 1.285 km de locação, 1.110 km de desmatamento concluídos, 855 km de terraplenagem e 660 km com revestimento primário.

O que demonstra a absoluta determinação da Administração Geisel em concluir essa Rodovia.

Ligando Macapá, capital do Território do Amapá, a Mitu, no Amazonas, junto à fronteira com a Colômbia, a Perimetral Norte é uma nova rodovia de integração, correndo paralela às fronteiras norte e noroeste do País, após interceptar todos os afluentes setentrionais do rio Amazonas e atravessar os Territórios Federais do Amapá e Roraima e os Estados do Pará e Amazonas.

Construção

Dividida em duas partes, a construção da Perimetral Norte foi decomposta no trecho com a direção leste-oeste, entre Macapá e a fronteira com a Colômbia, e o trecho na direção noroeste-sudoeste, entre a fronteira da Venezuela e a Transamazônica, nas proximidades do Peru.

Segundo o Ministro Dyrceu Araújo Nogueira, a construção da Perimetral Norte dá continuidade à implantação do Programa de Integração Nacional, objetivando promover a ocupação e o desenvolvimento econômico da região setentrional do País, ao longo de áreas inteiramente virgens, constituídas de planícies, serras e várzeas, espigões e vales, florestas e campos naturais.

Subtrechos

O primeiro subtrecho, entregue à Construtora Mendes Junior, tem 472,85 km e está situado entre Porto Grande e Rio Citarê. O subtrecho entre o Rio Citarê e o Rio Turuna está sendo executado pela Construtora Andrade Gutierrez, com 499 km de extensão. O terceiro subtrecho, entre o Rio Turuna e a cidade de Caracará, em Roraima, com 465 km de extensão, está entregue à Construtora Parapanema S/A. A Construtora Camargo Correa executa o quarto subtrecho, entre Caracará e Rio Paduari, com 402,5 km de extensão. O quinto subtrecho, localizado entre o Rio Paduari e o entroncamento do acesso a São Gabriel da Cachoeira, com 355 km, está sob a responsabilidade da EIT-Empresa Industrial Técnica S/A. O sexto e último subtrecho, entre o entroncamento de acesso a São Gabriel da Cachoeira e a fronteira Brasil-Colômbia, com 386 km, está sob os cuidados da Construtora Queiroz Galvão S/A.

A parte da Perimetral Norte, referente ao trecho da fronteira com a Colômbia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, cortando todo o oeste do Estado do Amazonas, com 1.500 km de extensão, está delegada pelo DNER à Engenharia Militar, com obras em execução pelos 1º e 7º Batalhões de Engenharia e Construção, do Ministério do Exército.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Nobre Senador, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Com prazer.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Nobre Senador Virgílio Távora, nós compreendemos que desde a instalação eufórica do rodoviário no Brasil, criou-se uma infra-estrutura rodoviária que não pode ser desacelerada *ex abrupto*, e o nobre Presidente da República, consciente disso, não pode interromper, *ex abrupto*, a construção dessas estradas, ou melhor, a reconstrução, conforme disse V. Exª muito bem, que o plano é de reconstrução.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Dos trechos afetados da Transamazônica.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Porque foi construída e as chuvas destruíram parte dela.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Parte dele.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Exato; parte dela, em quase dois mil, duzentos e oitenta quilômetros.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Isso é o que, na literatura, conhecemos como exagero de linguagem. Não!

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — É o que está dito aí: que num trecho de dois mil duzentos e oitenta quilômetros, ela está reconstruída.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Perdão, Exª. Dissemos que a Transamazônica tinha esta extensão. Dissemos ainda onde tinha havido a maior incidência de erosão, e que todos os trechos erodidos estavam sendo reparados por quinhentos e oitenta e nove máquinas, em pleno funcionamento.

Isso não significa afirmarmos que nos dois mil duzentos e oitenta quilômetros tivesse ela sido destruída. Certamente, esse é o entendimento que temos, e estas foram as palavras que pronunciámos.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Admito que V. Exª se arrime nos dados. Eu não acredito neles, porque tive oportunidade de visitar, *in loco*, a Transamazônica, e asseguro a V. Exª que, nos 2.280 km ela precisa de restauração em toda a extensão. Nem acostamento suficiente ela tem; até isso tem que ser feito. Mas, nobre Senador, o Presidente da República, naturalmente, não quer provocar essa desaceleração rapidamente, repentinamente. Então, isso vai provocar um desequilíbrio neste parque industrial rodoviário — empresas que se estruturaram na expectativa de contratos para construção de estradas, equipamentos caríssimos que foram comprados e encomendados. É natural que o Governo, inclusive, dê essa defasagem de três anos, conforme V. Exª disse: "que dentro de três anos ela estará totalmente construída", porque o Governo não pode desacelerar a construção dessa rodovia de um momento para outro. Mas, garanto a V. Exª que, no próximo inverno, outros trechos serão levados — nobre Senador, o que garanto a V. Exª, porque a topografia dentro da calha amazônica propriamente dita, não é constituída de contrafortes. A calha não permite estradas, a não ser que nós construamos duas muralhas chinesas, vindas do subsolo, para, aterradas no meio, permitir a construção das estradas, porque a erosão se faz mesmo. As chuvas aterram as estradas, na Amazônia, e é difícil controlar o regime das mesmas. Chove sempre. Chegou-se a usar panos e sanefas de plásticos até de dois quilômetros, para que o serviço agüentasse a primeira camada de asfalto, tal o regime das chuvas. Fazem a estrada numa cota em nível superior à enchente maior, mas não podem controlar a erosão na base. Daí porque, agora, na região do Xingu, onde ela atravessa, foram 30 quilômetros que desapareceram, de roldão, devido à erosão na base. É por isso que nós, aqui, encarecemos o seguinte: não temos recursos; o Brasil não pode se dar ao luxo de estar fazendo buraco dentro d'água. Essa integração amazônica já foi feita pela Belém—Brasília, mas se quisermos consolidá-la ainda mais, nobre Senador, V. Exª que é um homem tão esclarecido, de uma percepção tão cristalina, há de concordar comigo: vamos concluir a Cuiabá—Porto Velho, Rio Branco, a Transacraana; esta estrada, sim, é fundamental, nobre Senador. Este ano, mais de 400 caminhões voltaram a Cuiabá, porque não conseguiram alcançar Porto Velho, em virtude do regime de chuvas, da lama, dos atoleiros. Esta é a estrada que precisa ser concluída em condições absolutas de tráfego, com sinalização e com acostamento. O regime de transporte, na Amazônia, poderia muito bem ser atendido, através da via fluvial. Concluindo-se a Perimetral, evitar-se-ia uma possível invasão pelo norte. É outra obra que está nos contrafortes. A topografia aceita a Perimetral, mas não temos recursos. V. Exª reconhece que a toalha é curta para a mesa grande, que é o Brasil. Não podemos nos dar a essa prodigalidade de estar tentando estradas onde o regime de chuvas é grande, destrói, recupera, reconstrói, quando nós podemos nos debruçar sobre outras estradas prioritárias, como a Cuiabá—Porto Velho, a Transacraana, estradas no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, em Minas Gerais e em Goiás, todas carentes. Estradas que não foram asfaltadas e nem terminadas. Isto é que nós encarecemos, nobre Senador Virgílio Távora. A topografia amazônica não aceita, a própria selva, a própria ecologia resiste. Quero dizer a V. Exª que a estrada Manaus—Itaquatiara — estrada que foi feita também absurdamente, porque essas duas cidades são ligadas pelo rio Amazonas, ela bordeja a 288 km — há mais de doze anos que essa estrada está concluída com um grande trecho asfaltado. Ela é trafegável mas não funciona a não ser para passeios turísticos, porque o povo prefere levar mercadoria de Manaus a Itaquatiara e de Itaquatiara a Manaus por via fluvial, porque sai muito mais barato. Observei, por exemplo, que regiões asfaltadas são abandonadas por um ou dois anos sem um certo cuidado. A selva invade o asfalto, a exuberância florística da Amazônia é tão grante que ela combate,

resiste, entra, cobre e invade o asfalto. Quer dizer: a topografia, a mesologia, a ecologia amazônicas reagem contra a estrada, porque a predominância é a água, é o regime das chuvas. Se fôssemos um povo rico, se tivéssemos grandes reservas, poderíamos nos dar esta prodigalidade para manter esse parque *ad infinitum*. Mas, o Senhor Presidente da República compreende que não pode desacelerar. Então, dá essa defasagem de três anos. Ora, uma estrada que já foi concluída, para recuperá-la daríamos três anos, isto é sintomático de que se quer fazer essa desaceleração lentamente e não abruptamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Eminente Senador, auxiliando só um pouquinho o raciocínio de V. Ex^a, na Transamazônica — vamos ver se V. Ex^a nos ouviu bem — a recuperação está sendo feita pelo DNER, e não por firmas particulares. A Perimetral Norte é que está sendo construída pelas empresas que nós citamos.

Poderíamos dividir, então, a questão suscitada por V. Ex^a em duas partes: número um: da possibilidade ou não de soluções melhores do que a Transamazônica para investimentos dentro do Programa de Integração Nacional. Isso V. Ex^a, aqui, já debateu durante meses, se somarmos os dias; e, número dois: — o que hoje percutimos — quanto à afirmação de que o Senhor Presidente da República haveria abandonado a Transamazônica e posto a construção da Perimetral Norte, digamos, em banho-maria. Não, ao contrário. As firmas que estão trabalhando na Perimetral Norte prosseguem, e demos os dados que, para serem contestados, não que ser, pelo menos, confrontados com outros, porque são dados oficiais, recolhidos, ontem, do Gabinete do Ministro dos Transportes que, até prova em contrário, é um homem cujo passado deve servir de aval, pelo menos, aquilo que ele afirma como sendo verdade.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Pois não, nobre Senador. Mas, permita-me V. Ex^a prosseguir, com a sua benevolência. O que eu quero dizer é que devemos ter muita cautela quanto aos informes, aos dados. V. Ex^a mesmo há de reconhecer que já se apregoeou, no Governo passado, no dealbar daquele Governo, que essa estrada teria sido inaugurada; que foi inaugurada; que estava pronta, que estava integrada à Amazônia, que esta estava se colonizando e que o problema de ocupação da Amazônia estava resolvido. Todos os jornais decantaram isso, também baseados em informes oficiais. É por isso que devemos ter cautela, nobre Senador, porque o informe e o dado, no Brasil, infelizmente, às vezes, não vêm com aquela autenticidade, com aquela veracidade. Nós ouvimos o nobre Senador José Esteves, ainda agora, se referindo ao dado, ao dado falso. Na questão do pau-rosa, por exemplo, S. Ex^a reivindicou a aquisição, por parte do Governo, de mil tambores de pau-rosa estoável, e o Governo já havia pago 70% deste valor. Foi solicitada uma informação, através do Ministro. Sabe V. Ex^a o que respondeu a CACEX? E pasme V. Ex^a Respondeu que isso era impossível, porque o estoque era de quinze mil tambores. Nota-se aí uma espécie de boicote, de torpedeamento na pretensão do Sr. Senador, quando eram apenas mil. Veja bem V. Ex^a, quanto o informe é perigoso. Aliás, no caso em tela, da Transamazônica, não há necessidade nem do informe, nobre Senador, basta a boa intenção de compreendermos que não temos recursos para nos dar ao luxo de estarmos fazendo uma estrada todo ano e recuperando todo ano! Temos, que fazer estradas em locais onde elas se implantem definitivamente e tenham uma razão de ser. Não podemos mais nos exaurir, perder dinheiro; não podemos jogar dinheiro fora, não podemos nos dedicar ao supérfluo, quando temos prioridades.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Eminente Senador, pelo que deduzimos, V. Ex^a é partidário de que se deixe a Transamazônica acabar?

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Sou partidário de que mantenha a Transparaense, mesmo porque, nobre Senador, nunca foi Transamazônica. Falo isto, aqui, em nome da geografia;

protesto em nome da geografia. A celeberrima Transamazônica corta um pequeno trecho do sudeste do Estado do Amazonas. O Amazonas Oriental fica completamente atendido mas o Ocidental, não. O Ocidental não tem nenhuma assistência da Transamazônica, a não ser através da celeberrima BR—319, que sai de Porto Velho a Manaus, bordejando o talvegue do Madeira, que é totalmente navegável. É outra estrada na qual o meu Estado já se exauriu gastando dinheiro, e a pedir ajuda do Governo Federal. O último empréstimo conseguido no exterior foi de três milhões de dólares, para inaugurá-la, e o ex-Governador foi lá, tentou a inauguração, mas um responsável pelo DNER, muito consciente das suas obrigações disse: "Sr. Governador, se V. Ex^a quiser poderá inaugurá-la, mas eu não posso fazê-lo porque a estrada está intransitável". Ainda alertou que ela poderia ser inaugurada num trecho apenas, de Humaitá a Porto Velho, pois o resto estava intransitável. E todos os anos, nobre Senador, tem que se gastar dinheiro nessa estrada, porque o rio leva, a erosão, por baixo, derruba aterros, destrói aterros. O rio, quando transborda no barranco, forma uma verdadeira avalanche que leva florestas, derruba árvores enormes, quanto mais um aterro! Vai tudo de roldão! A estrada, nos contrafortes da bacia, ainda se admite, é aceitável! Mas, dentro da calha, aproximando-se da calha, propriamente dita, do talvegue amazônico, começa a problemática. Então, nobre Senador, não sou contrário à Transparaense, porque, de fato, ela liga os três talvegues: o do Tocantins, o do Xingu e o do Tapajós; tres talvegues. Difícilmente se conseguirá concluir essa estrada. Haverá sempre o problema de recuperação. É uma região que, de fato, tem uma certa base econômica. Mas, no trecho de Itaituba a Humaitá não há nada o que levar nem trazer; ninguém dará preferência a essa parte. Agora mesmo a Bolívia está pleiteando um acordo com o Brasil, para ver se consegue transformar o Mamoré em rio navegável, a fim de passar para o Madeira com o objetivo de encontrar uma saída para o Atlântico, através do Rio Amazonas; não quer nem saber de trazer mercadoria através a estrada, Porto Velho, porque acha que o rio é muito mais barato. De montante para baixo, a mercadoria, desce, como chamamos na nossa terra, de bubuia, nobre Senador. Coloca-se a mercadoria dentro de um saco plástico saltando-a no rio; não precisa nem motor.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Temos a impressão de que isso não é privilégio do Madeira, mas de qualquer rio navegável...

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — É claro! De qualquer rio. Mas cito isso justamente porque a Bolívia fica a montante; então, a ela interessa descer o rio, pois é o caminho para o Oceano. O rio atinge o Amazonas e vai sair no Atlântico. A Bolívia não quer nem saber de saída por aqui, prefere a saída pelo Delta do Amazonas; é o que ela está pleiteando. Desse modo, temos a via fluvial como setor de navegação e, também, de integração. "Mas, suponhamos que houvesse um bloqueio." E V. Ex^a, nobre Senador, que é militar — e eu que também sou um dos corifeus do *clausewich* — posso dizer a V. Ex^a que hoje não se cogita mais de bloqueio, hoje já se pensa até em guerra meteorológica, bacteriológica ou atômica; ninguém vai bloquear mais a entrada do Amazonas. No dia em que se quiser destruir o Brasil ou o Amazonas basta modificar as condições climáticas do nosso País. E hoje a tecnologia pode fazer isso, com intervenções nas correntes magnéticas. Portanto, bloqueio como razão não se compreende mais, pois é um argumento anacrônico. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Eminente Senador, V. Ex^a vai receber parabéns porque já evoluiu muito. As suas primeiras e brilhantes manifestações — das quais discordamos em gênero, número e pessoa, são uma condenação total à Transamazônica. Agora, V. Ex^a já faz uma pequena concessão; acha que um dos seus trechos, a Transparaense, já é aceitável.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — Sempre disse nos meus discursos, admito uma transparaense!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Eminente Senador, ao que saiba Itaituba e Humaitá, pontos extremos, estão justamente na fronteira leste e praticamente oeste do Amazonas. Isto é, indo de Itaituba e Humaitá, corta-se território amazonense.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — *Modus in rebus.*

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — *Modus in rebus*, não! Pode não se atravessar o território amazonense como V. Exª desejaria que o fosse.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — Como Transamazônica.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Ela atravessa o Amazonas, não atravessa?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — Atravessa o Sudeste do Estado do Amazonas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Então, atravessa o Amazonas; pode não atravessar como V. Exª desejaria, e esta parte já discutimos muitíssimas vezes aqui. Nosso escopo, hoje, foi mostrar o que de verdade há naquilo que havíamos afirmado, baseados em dados — e havíamos pedido até a cooperação de V. Exª, se não estamos enganados, para a conferência desses dados; quem os assinava, àquele tempo, era o Sr. Coronel Stanley Fortes Batista. O importante era àquela época saber se aqueles dados representavam uma verdade, caso contrário, chamar-se-ia à responsabilidade a autoridade que firmara o documento. Encontrará isso dito no DCN de 11 de junho passado. Passados três meses, aqui estamos para dizer as providências tomadas pelo DNER e a situação em que se encontram a Transamazônica e a Perimetral Norte. E vamos dizer a V. Exª, repetindo o que já fizemos muitas vezes. V. Exª compulse não as notas laquigráficas, porque é muito desagradável fazê-lo, mas o *Diário do Congresso* daqui a dois ou três dias, e, se V. Exª verificar que o que está lá escrito não corresponde à realidade, em termos informativos e não opinativos. V. Exª prestará o maior de todos os serviços a esta Casa, porque aí, sim, é de se chamar à ordem e à responsabilidade a autoridade que tem por obrigação informar corretamente o País, máxime o representante maior de seu povo, que é o parlamentar.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Tem prioridade Sergipe, por ordem cronológica.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Está certo, Minas Gerais está sempre perdendo.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Muito obrigado a V. Exª. Existe, realmente, uma preocupação nacional que, inclusive, transcende a esta Casa e se reflete na Imprensa brasileira, de que a Transamazônica, em alguns trechos, não seja uma irreabilidade ecológica. Pergunto, então, a V. Exª, já que na ocasião é porta-voz do Governo, ao assegurar que será reconstruído um trecho da Transamazônica que foi destruído por chuvas — se já existe uma garantia técnica de que essa irreabilidade ecológica foi transposta, isto é, se a Transamazônica pode, nesse trecho referido, ser de trânsito permanente ou se constituirá uma aventura ecológica, uma teimosia, um tanto ou quanto irracional, própria da raça humana de querer transpor o intransponível?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Muito bem, Senador, apenas remetemos V. Exª à leitura do início de nossa oração em que afirmávamos que os consertos havidos na Transamazônica, este ano, e os dois que se seguem dão a garantia ao DNER de que essa estrada ficará totalmente transitável. A destruição de alguns

trechos é explicável. Era uma estrada pioneira em zona como a que ela percorre — praticamente virgem — com regime de rios ainda não devidamente delimitados e que só com o passar dos anos se chegaria à conclusão, realmente, da necessidade de fazer muros de arrimo para esses aterros, naquelas regiões onde se teria de aumentar a vazão das pontes de madeira.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Agora, temos o prazer de ouvir Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Muito obrigado, Excelência. Quando V. Exª faz a análise de alguns aspectos das rodovias brasileiras, sobretudo na Região Norte, eu me permitiria, com a aquiescência de V. Exª, reiterar apelo consubstanciado em um pedido da Região Sudeste de Minas Gerais. Reiterar, porque já o fizera aqui, quando falava o nosso prezado colega, Senador Alexandre Costa, de que o Governo olhasse atentamente para a Rodovia BR—267, principalmente no trecho que liga a Zona da Mata mineira ao Sul de Minas. É rodovia que esperamos há muito tempo, e por incrível que pareça, ainda não terminada. Considerando que, hoje, à frente do DNER, está o juiz-forano, elemento preciosíssimo da Engenharia nacional; considerando que V. Exª ocupa hoje, a tribuna, em nome da Liderança do Governo — temos razão neste apelo, notadamente porque lá, nesta época, não está chovendo. Tentemos pelo menos que a BR—267 seja concluída, a fim de possibilitar a tão esperada ligação Zona da Mata-Sul de Minas. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Srs. Senadores, vamos-nos esquecer de que somos Governo e Oposição. É até um pecado um mineiro estar reclamando estradas, porque a queixa que ouvíamos, nos quatro últimos anos, principalmente quando Eliseu Resende esteve à frente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, era de Minas ser o Estado privilegiado do Brasil, em matéria de investimentos rodoviários. É preciso que se diga que a Transamazônica não recebeu recursos do Fundo Rodoviário, mas justamente dos incentivos fiscais.

V. Exª vai ter em nós, não um advogado valioso, mas, pelo menos, um aliado desejoso de que Minas pode ainda ser mais atendida do que já foi, e muito.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Essa rodovia os mineiros esperam há muito tempo, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — V. Exª nega que com o Dr. Eliseu Resende — aliás, uma sucessão de mineiros — Lafayette do Prado, e o atual, todos, mineiros — não foi beneficiado seu Estado? Deseja V. Exª ainda mais?

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Eu só espero.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Já sabemos que, seguindo suas pegadas, Santa Catarina vai fazer também...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Exª aparte? (*Assentimento do orador.*) — Senador Virgílio Távora, estou ouvindo, com profunda tristeza, as informações de V. Exª, de que o Governo Geisel vai continuar com os investimentos em rodovias na Amazônia Ocidental no mesmo ritmo do Governo anterior.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Perdão, mas há necessidade de um oftalmologista, para V. Exª ver nosso rosto, e um otorrinolaringologista, para examinar a audição de V. Exª.

Afirmávamos que íamos continuar as estradas. Já demos as razões para diminuição do ritmo e aquelas pelas quais não deixaria o Governo a Transamazônica ao abandono. Aqui não foi afirmado

que a Perimetral seguiria no mesmo ritmo da Transamazônica, e mesmo que o Presidente Geisel assim determinasse, ela já estaria quase concluída.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Quer dizer que o Senador Evandro Carneira está certo, então. Há um descompasso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Que descompasso?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Sobre a diminuição do ritmo das obras.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — O nobre Senador Evandro Carneira, como advogado da terra dele, pode achar que tais estradas não devam ser construídas. Mas foi uma diretriz governamental — vamos repetir para deixar bem claro — não deixar que a Transamazônica fosse erodida; está o DNER procedendo a uma conserva pesadíssima por sua própria conta, e quer dizer, não com firmas empreiteiras. Por outro lado, está cumprindo, rigorosamente, aqueles contratos que na Perimetral Norte já estavam assinados, não porém no mesmo ritmo da Transamazônica. Isso está claro, porque, se assim ocorresse, em lugar daqueles oitocentos e trinta e cinco quilômetros a que nos referimos de terraplanagem, já estariam prontos os seus dois mil e muitos quilômetros.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Vamos, então, a um aspecto econômico, tão do prazer de V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Não do prazer, mas do dever.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Estamos fazendo altos investimentos em rodovias na Amazônia Ocidental, para escoar o que daquela área? Escoar o quê? Para, com a Pan-americana, importarmos da Venezuela, da Colômbia, de outros países? Indago a V. Ex^a: em termos econômicos, não seria prioritário investir no desenvolvimento da agricultura da Amazônia, já que Manaus compra de São Paulo, e conduz por avião, alface, tomate. O pé de alface está a dez cruzeiros, levado de São Paulo para Manaus. Não seria preferível, economicamente, investir no desenvolvimento da agricultura da Amazônia, transportando essa produção por via fluvial?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Vamos responder à pergunta de V. Ex^a. Em termos puramente econômicos, frios, sem levarmos em conta fatores de segurança, fatores sociais, o investimento melhor que existe, hoje, para o Brasil se desenvolver, seria no seu grande pólo nacional de desenvolvimento no Centro-Sul. Mas não passa pela cabeça de ninguém, que lá concentrássemos toda nossa poupança.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Mas aí seria integração, ocupação efetiva.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — A Perimetral Norte respondeu, no tempo do Presidente Médici, em cujos quatro anos de mandato foi ela iniciada, respondeu a uma necessidade de integração, na qual se deu importância fundamental ao setor segurança.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador, como vamos ocupar a Amazônia, se o povo está saindo do seu interior, está abandonando a Amazônia? Integração, ocupação é com a fixação do homem.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Perdão. O que acontece na Amazônia é o que existe em todos os Estados do Brasil e, extrapolando, em diversos países. É o problema da urbanização, ao qual o Governo ontem, — não sabemos se V. Ex^a ouviu o anúncio que fizemos aqui — procurou responder, não de forma aleatória, mas de forma positiva, com a criação seja do Fundo Nacio-

nal de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, seja da criação do Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, seja da criação da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, que iria justamente fazer aplicação de parte desse Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Com prazer.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Estou acompanhando, encantado, a exposição de V. Ex^a, como Líder do Governo e do nosso Partido, e sendo gentilmente apartado e contraditado por diversos ilustres Senadores da Bancada do MDB.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — É a regra da democracia.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Faz-me lembrar que li e ouvi há alguns anos, quando a Belém—Brasília, hoje decantada por todos os brasileiros, encontrava-se na situação atual da Transamazônica, isto é, obra prioritária, toda ela em terra, sujeita às surpresas da natureza.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Permita-nos acrescentar: "Estrada das Onças", como diria ilustre personagem desta República.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Lá eu ia chegar. Um ilustre personagem da República, de um QI extraordinário, reconhecido por todos, meu ilustre contrerrâneo, vistoriando a estrada, se não me engano de avião, pequeno, voltou a Brasília, então recém-inaugurada, e disse: "essa é a estrada das onças, não tem futuro". E, nobre colega, a Brasília—Belém já não precisa mais de futuro, pois é uma grande realidade. A Transamazônica não precisa de futuro, porque também já é uma grande realidade. É, inclusive, instrumento para atender às reclamações de um ilustre Senador que, há poucos dias, fez veemente pronunciamento em defesa do Nordeste, porque essa estrada nasce em forma de pinça, dando oportunidade à economia, à energia e à inteligência nordestinas, a fim de que ocupem grande trato da Amazônia. Evidentemente, há necessidade — e V. Ex^a esclareceu muito bem — da adequação da aplicação de recursos, pois existe necessidade de um reajustamento, de um remanejamento de recursos e de empenho para atender aos transportes fluvial e ferroviário. V. Ex^a está defendendo muito bem os interesses do País e não é outra coisa o que o Governo faz na voz de V. Ex^a

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — Permita-me, nobre Senador, só para situar um argumento, que é preciso esclarecer de uma vez por todas nesta Casa. (Assentimento do orador.) — O MDB não é responsável pelo apedutismo e pela ignorância de certos homens que pontificaram na política brasileira, a ponto de negar a Belém—Brasília. Só mesmo um apedutismo, uma ignorância absoluta da topografia daquela região poderia autorizar um homem a negá-la. Só a ignorância absoluta, e faço coro, sintonizo com V. Ex^a: esse ilustre personagem da República talvez hoje esteja esquecido, pelo seu apedutismo, pela sua ignorância crassa, porque negar a Belém—Brasília, ontem ou hoje, é ignorância. Firmar uma BR—319 dentro da calha amazônica — onde a água é uma constante absoluta, onde a erosão é uma constante, onde o regime das chuvas não deixa trabalhar nem no celeberrimo e decantado estio, que não existe — isso foi um erro. Na selva amazônica, chove toda a semana torrencialmente. Difícilmente temos na Amazônia...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Que inveja temos nós do Nordeste!

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — E foi esse erro de ligar a aridez do Nordeste à umidade da Amazônia que provocou todo esse transtorno. Nem sempre, nobre Senador — e isso já dizia

Erich Fromm — nem sempre o que pode ser feito é necessariamente o que deve ser feito. E essa pinça do Nordeste, desaguando na Amazônia, principalmente no Sul do Pará, está provocando aquela subversão intensiva que preocupa as Forças Armadas, porque não há condições de subsistência lá, e o Governo não pode agüentar nem manter aquilo à custa de fertilizantes altamente caríssimos. Então, nobre Senador, é preciso que fique definido isso. Nunca debateremos contra a Belém—Brasília. Jamais! E se alguém o fez aqui, o fez por apedeutismo. Não debateremos contra a Transacraana, a Cuiabá—Porto Velho, nem contra a própria Perimetral Norte. Seríamos favoráveis à Transamazônica se tivéssemos recursos de sobra, e nós não temos, nobre Senador. Há outras regiões carentes de estrada no Brasil. Não podemos nos depauperar, nos desgastar, nos exaurir, construindo e reconstruindo uma estrada de dois em dois anos, de três em três anos. É isso o que se quer dizer, é isso o que se quer enfatizar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA—Ceará) — Nobre Senador Evandro Carneira, V. Ex^a novamente repisou conceitos aqui já tantas vezes expressos. Só podemos elogiar a firmeza de suas convicções, embora sejam diametralmente opostas às nossas. Somos de que a Transamazônica constitui até um imperativo do Governo à sua manutenção.

Dividimos a questão em duas partes. A primeira: se deveria ter sido construída ou não.

E quem mais poderia ter reclamado contra isso eram seus colegas da Câmara e do Senado, quando parte dos recursos fiscais do chamado 34/18 foram retirados para a construção da rodovia em questão. Não nos lembramos de ter ouvido, naquela ocasião, nenhuma voz, pelo menos ponderável...

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — Isso exigiria uma consulta aos Anais, nobre Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Estamos afirmando a V. Ex^a que não nos lembramos. Não estamos afirmando que não houve. Não nos recordamos, por uma simples razão que vamos anunciar, e V. Ex^a não vai querer mais bem ou menos bem ao Líder em exercício da ARENA; fomos o relator, na Câmara, do Projeto de lei da Transamazônica, isto é, do PIN (Plano de Integração Nacional). Não temos por que esconder. Mas, naquela ocasião, em todos os depoimentos prestados, não houve reclamação, e quem poderia fazê-lo, naquela época, eram representantes do Nordeste. Naquele tempo, éramos deputado federal, estávamos na Câmara dos Deputados, e não ouvimos vozes ponderáveis que surgissem contra a construção da Transamazônica, que — repetimos mais uma vez — não foi uma construção feita retirando recurso do Fundo Rodoviário Nacional.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — Amazonas) — Nobre Senador, só um esclarecimento, a fim de elucidar V. Ex^a a respeito do pensamento amazônico, da Amazônia tão abandonada, que vigia à época. Quando se falou em Transamazônica, os entendidos, os esclarecidos calaram, porque, para nós, parecia até bom cavar buraco dentro d'água. Qualquer coisa que se fizesse na Amazônia, qualquer olhada, qualquer orientação relativamente à Amazônia era aplaudida, mesmo que fosse estapafúrdia, mesmo que fosse inconseqüente, porque era dinheiro, era mercado de trabalho que vinha, era absorção de mão-de-obra. Muitos, de um modo geral, aceitavam a idéia dentro desse prisma. Mesmo cavar buraco dentro da água, era alguma coisa. Hoje, ao chegarmos ao Senado, compreendemos, que a Amazônia não pode destacar-se do contexto brasileiro. Não seríamos honestos, não estaríamos exercendo o mandato com honestidade, se fizessemos coro a isso; exaurindo o Brasil, exaurindo o resto do Nordeste, porque também do Nordeste foram tirados recursos para a construção dessa estrada. Estamos vendo essa realidade, e temos que dizê-la, para mais tarde não sermos culpabilizados.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Muito bem.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA—Ceará) — Pois não.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — Goiás) — V. Ex^a evidentemente faz uma curva de 180 graus, e o objetivo meu não é o de fazer essa curva nos debates que ora se travam entre V. Ex^a e os nobres elementos da Oposição. Nobre Senador Virgílio Távora, levo a V. Ex^a uma dúvida que me assalta. Ouvi, ainda há pouco, o nobre Senador José Esteves, do Amazonas, fazer um pronunciamento, sendo reiteradamente aparteado pelos representantes da área amazônica, especificamente pelo nobre e eminente Senador Evandro Carneira, que, enfaticamente, com as características próprias com que fala, engrandeceu a conquista da Amazônia, falou da importância da integração da Amazônia ao contexto brasileiro e defendeu com o mesmo ardor e patriotismo, a validade da ação governamental para a integração daquela área no contexto brasileiro. Porém, quando o Governo realiza obras como a Transamazônica, realiza obras como a Perimetral Norte, realiza obras como a Transacraana, com o sacrifício, — é verdade, — até de outras áreas do Brasil, mas com o objetivo o mais legítimo possível, o objetivo o mais patriótico possível, exatamente colocar essa Amazônia do Senador Evandro Carneira, essa Amazônia de todos nós, essa Amazônia que é Brasil, a salvo da cobiça internacional, que S. Ex^a, numa demonstração até de certa forma pessimista, diz que é avassaladora e que devemos esperá-la a qualquer instante; porém é S. Ex^a quem vem condenar a ação governamental. Não entendo, nobre Senador, como, num mesmo dia, praticamente à mesma hora, o eminente Senador Evandro Carneira toma posições tão antagônicas: há pouco defendia a integração da Amazônia e, agora, condena as obras que carregam recursos e possibilitam essa integração.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, vejam V. Ex^{as} que o procedimento da Liderança da ARENA não mudou. A apresentação de um fato, seja por membros da Oposição — diremos nós, com permissão do Senador Itamar Franco — sob a forma de uma crítica, seja da Situação, sob a forma de ressalva à ação governamental — distinção talvez um pouco sutil — imediatamente procuramos ver os dados, porque a nossa origem, a nossa profissão de engenheiro nos obriga sempre a raciocinar em números que são afirmativos, e não meros sustentáculos de conceitos puramente opinativos.

Então apresentamos hoje, à tarde, uma confirmação de algo que, há três meses, havíamos aqui anunciado pela voz — pode não ser eloqüente, mas sincera — do Vice-Líder encarregado do assunto, baseado em documento oficial do DNER.

Diremos à nobre Oposição: as informações que naquela ocasião pedíamos fossem testadas, já que não passava pela nossa cabeça que uma autoridade tivesse a ligeireza de alinhar números que não representassem a verdade ou a realidade, pedíamos que testassem esses dados e os contestassem. Fazêmo-lo neste momento, dando o convite para que, daqui a dias, lendo no *Diário do Congresso*, ou mesmo nas notas taquigráficas — mas, tornamos a repetir, as notas taquigráficas são bem mais enfadonhas de se ler do que o próprio *Diário do Congresso* — verifiquem se aqueles pontos afirmados, cujas informações foram obtidas no gabinete do Sr. Ministro dos Transportes, são ou não verídicos, e discutiríamos novamente o problema.

Quanto à conveniência da Transamazônica, quanto à conveniência da Perimetral Norte, estamos absolutamente convencidos da justeza governamental, e já o externamos várias vezes, e não iríamos novamente, prolongar um debate que — acreditamos — já está cediço. Aceitamos, como contribuição, todas as críticas, porque todas elas em si, encerram, por mais ferina que sejam, algo de útil, algo de construtivo.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará) — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — A esta altura, Excelência, pouco teríamos a acrescentar, face à cavalheiresca finalização de V. Ex^a, quando diz que recebe nossas críticas com a seriedade que elas merecem. Não iremos cair no lugar comum de discutir da oportunidade ou não da Transamazônica, porque só o futuro dirá, mas apenas, reafirmar o pensamento da Oposição. Primeiro, é a opção ecológico-econômica da Transamazônica que está no ar, até que os fatos históricos o comprovem. Segundo, para retificar pensamento de um representante do Partido de V. Ex^a contra o nosso radicalismo, que não existe. Não somos efetivamente, e nem poderíamos jamais ser, contra estradas novas. Somente uma retificação histórica: não é com estradas de rodagem que se faz integração, pelo menos historicamente não se fez. Todos sabemos que a integração amazônica foi feita por via fluvial. Quem se der ao trabalho de chegar aos contrafortes do Acre, verá a presença lusitana, muito honrosa na nossa formação étnica, e verá presença de sergipanos, inclusive. Esta a retificação histórica que deve ser feita e um ponto de vista que me parece nos perderíamos se continuarmos a tentar descobrir se seria a Transamazônica a melhor opção ecológica, a melhor opção econômica. Isso o futuro dirá. Está devidamente anotado: V. Ex^a disse, hoje à tarde, que a Transamazônica será uma estrada efetivamente transitável todo o ano para que, com muita alegria, em 1976, nos congratulemos com a grande vitória da engenharia nacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — Ceará.) — Eminente Senador, não só nos congratulamos com o aparte de V. Ex^a como vamos endossar alguns dos conceitos.

Há em toda a discussão uma idéia central. Se esta idéia central é baseada — desculpe-nos mais uma vez fazer remissão à profissão de origem — em número, em dados que devem ser verificados se são exatos, é o manuseio desses dados, a comparação desses números que vai, justamente, nos dar a melhor ou pior solução: se fomos ou não felizes naquela opção tomada.

E a outra parte que tem um valor conceitual opinativo — sobre isto poderemos discutir o resto da vida — nesta parte, não estamos em acordo com V. Ex^a.

Queremos apenas dizer que, nesta tarde, trouxemos, como prometemos e sempre procuramos agir, os dados atualizados referentes àquilo que, há três meses, havia sido afirmado pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagem como sua intenção, tão logo amainasse a estação chuvosa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, numa sexta-feira, a uma hora dessas, abusar da bondade de V. Ex^s é até uma temeridade. Agradecemos a atenção dos nobres Senadores, a benevolência do Sr. Presidente, e, regra invariável, aqui estaremos toda vez que, desta tribuna, necessário se fizer esclarecimento de dúvida, de dúvidas, de críticas, de ressalvas — o nome que lhe dermos — sobre a ação governamental. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 128ª SESSÃO, REALIZADA EM 8-9-75

(Publicada no DCN — Seção II — de 9-9-75)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 150/75, que “dispõe sobre reajustamento de benefícios concedidos antes de 21 de novembro de 1966 e em manutenção pelo INPS”:

Na página 4.378, 1ª coluna, no art. 2º do projeto,

Onde se lê:

Art. 2º O custeio do encargo de corrente da aplicação do artigo precedente será atendido...

Leia-se:

Art. 2º O custeio do encargo decorrente da aplicação do artigo precedente será atendido...

ATA DA 129ª SESSÃO, REALIZADA EM 9-9-75

(Publicada no DCN — Seção II — de 10-9-75)

RETIFICAÇÃO

No Anexo ao PARECER Nº 397/75, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/75 (nº 20—A/75, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Marítimo, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, em 12 de junho de 1975:

Na página 4.446, 2ª coluna, no Anexo ao PARECER,

Onde se lê:

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 14, inciso I, da Constituição, ...

Leia-se:

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, ...

(*) ATO DO PRESIDENTE**Nº 45, de 1975**

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere os artigos 52, itens 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar Manoel Viríssimo Ramos, Técnico Legislativo, Classe “C”, Código SF-AL-011.8, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no *Diário do Congresso Nacional* — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º, da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e as vantagens previstas no art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 1952, amparado pelo art. 177, § 1º, da Constituição de 1967, e mais a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 25 de agosto de 1975. — **Senador Magalhães Pinto**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN — Seção II — de 27-8-75 e 11-9-75.

CONSULTORIA JURÍDICA**Parecer Nº 52/75**

Da Consultoria Jurídica, sobre requerimento de Carlos do Carmo Moreira, Técnico Legislativo “B”, solicitando pagamento de gratificação de Raios X.

Carlos do Carmo Moreira, Técnico Legislativo “B”, da Secretaria do Senado, pleiteia concessão da gratificação de 40% sobre seus vencimentos, com fulcro nas disposições da Lei 1.234/50 e Decreto nº 29.155/51, que a regulamentou.

II — A petição está instruída com a declaração do chefe do Departamento de Patologia e apoio clínico da Universidade Federal Fluminense, consignando, para efeitos dos “benefícios da Lei nº 1.234/50”, que o Requerente está “exercendo suas funções em local sujeito a radiações (Raios X) desde 30 de outubro de 1974”. Informado pela Subsecretaria de Pessoal, o processo veio a esta Consultoria, por determinação do Senhor Primeiro Secretário.

III — A Lei nº 1.234, de 14-11-50, assegurou o direito “à gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) a todos os servidores da União, civis e militares, e aos empregados de entidades paraestatais de natureza autárquica, que operem diretamente com Raios X e substâncias radioativas, próximo às fontes de radiação”.

IV — Essa vantagem não foi atingida pelo artigo 15 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, que extinguiu inúmeras gratificações estabelecidas por diversas normas administrativas, ficando ressalvada no artigo 34 daquele diploma a aplicação da Lei nº 1.234, “aos funcionários da ativa que operam com Raios X e substâncias radioativas”.

V — De acordo com a declaração de fls. 2, o **Requerente** atende aos pressupostos fáticos para a concessão da gratificação, nos termos da regulamentação baixada pelo Decreto nº 29.155, de 17-1-51, alterado pelos Decretos nºs 40.630, de 27-12-56, 43.185, de 6-2-58 e 43.691-A, de 3-7-58.

VI — Conclui, pois, esta Consultoria, que o **Requerente** faz jus à gratificação que pleiteia. Contudo, a questão submetida a exame tem um segundo desdobramento, vencida a premissa: — a gratificação pleiteada é ônus do Senado ou da Universidade Federal Fluminense?

VII — Verifica-se do Ofício cuja cópia está a fls. 19, que o **Requerente** foi colocado à disposição da Universidade Federal Fluminense, “sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens”. O Regulamento Administrativo do Senado, em seu artigo 501, permitindo a colocação de servidores da Casa à disposição de outros órgãos do Poder Público, é omissivo quanto ao onus de pagamento de vantagens. Na área do Poder Executivo também não se encontra nenhuma norma regulamentar específica, havendo de se socorrer o intérprete de outras fontes, tais como princípios gerais de direito e jurisprudência administrativa.

VIII — A gratificação, como vantagem pecuniária, é acessório do vencimento, e deve, conseqüentemente, seguir o principal.

Acontece, no entanto, na espécie, que, do conjunto de expedientes trocados entre o Senado e a Universidade Federal Fluminense, evidencia-se:

a) que o Reitor da Universidade solicitou à Presidência do Senado fosse colocado à disposição daquela entidade o **Técnico Legislativo, Classe “B”**, desta Casa, Carlos do Carmo Moreira;

b) que foi, portanto, nessa qualidade, de **Técnico Legislativo, Classe “B”**, que Carlos do Carmo Moreira foi posto, pelo Presidente do Senado Federal, à disposição daquela Universidade, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens;

c) que os vencimentos e as vantagens que o Senado se obrigou a continuar pagando àquele funcionário, mesmo estando ele servindo na Universidade Federal Fluminense, foram os seus vencimentos e vantagens no Senado, os vencimentos e as vantagens que tem como **Técnico Legislativo, Classe “B”**, e que ele perceberia, no Senado, se não tivesse sido posto à disposição daquela Universidade.

d) que, entre as vantagens inerentes ao cargo de **Técnico Legislativo**, não se inclui, é óbvio, a gratificação de Raios X;

e) que o risco das radiações, o dito funcionário passou a enfrentá-lo como **Médico Radiologista** da Universidade Fluminense, fora, por conseguinte, da situação de **Técnico Legislativo**, em que está enquadrado no Senado e em que foi colocado à disposição da Universidade;

f) que, mesmo se médico no Senado, se aqui não percebesse a aludida gratificação por risco que aqui não existisse, não se obrigaria o Senado ao pagamento dessa vantagem, a que faria jus por atividade outra, que não a sua, normal, no Senado;

g) que, além, dos vencimentos do cargo, o **Técnico Legislativo** Carlos do Carmo Moreira — só tem a receber, pelo Senado, a gratificação adicional por tempo de serviço e, conforme a sua situação, o salário família.

h) que o **Requerente** não percebe, na Universidade, como médico, e, sim, como **Técnico Legislativo**, cargo em que a gratificação desejada seria uma aberração.

IX — Assim, as vantagens a que o referido servidor faz jus, e se obriga o Senado a pagá-las, são as relativas ao cargo de **Técnico Legislativo, Classe “B”**, eis que, repitamos, foi como tal que o Senado o colocou à disposição da Universidade Fluminense.

Exigir, pois, do Senado, o pagamento de vantagens próprias ao cargo de **Médico Radiologista**, ou de **Professor de Radiodiagnóstico**,

em que o colocou a Universidade Fluminense, seria ir além da concessão feita pelo Senado, que, desse modo, passaria a assumir responsabilidade própria da Universidade, porque relativa a ônus inerente a funções específicas de seus servidores.

O Senado não se comprometeu a pagar vencimentos e vantagens relativas ao cargo de **Médico Radiologista**, que, aqui, médico não é o **Requerente**, mas **Técnico Legislativo, “B”**.

A gratificação é, sim, acessório do vencimento e deve acompanhar o principal.

No caso, porém, trata-se de uma gratificação de risco de vida que acompanha as funções de **Radiologista**.

Ora, não foi nessa situação, que ele aqui não possuía, que o **Requerente** foi posto à disposição da Universidade Fluminense, e, sim, na de **Técnico Legislativo, Classe “B”**, cujos vencimentos e vantagens o Senado lhe há de pagar.

Quanto à gratificação de **Raio X**, por força de legislação em vigor, tem, ele, direito à mesma, mas é à Universidade Fluminense que incumbe pagá-la, não ao Senado.

Ante o exposto, esta Consultoria, s.m.j., opina pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 15 de setembro de 1975. **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor Jurídico.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1976.

ATA DA 2ª REUNIÃO, realizada em 3 de agosto de 1975.

Às dezesseis horas do dia três de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto, Benjamim Farah, Mendes Canale, Otair Becker e Virgílio Távora e Deputados Antonio Carlos, Ário Theodoro, Arlindo Kunzler, Celso Barros, Eloy Lenzi, Eurico Ribeiro, Faria Lima, Gastão Müller, Gonzaga Vasconcelos, Hugo Napoleão, João Pedro, José de Assis, José Haddad, José Camargo, José Machado, José Saly, Júlio Viveiros, Magnus Guimarães, Jorge Arbage, Minoru Miyamoto, Nelson Marchezan, Noide Cerqueira, Norton Macedo, Olivir Gabardo, Oswaldo Zanello, Padre Nobre, Passos Porto, Raimundo Parente, Renato Azeredo, Teotônio Neto, Teóduo Albuquerque, Ulisses Potiguar, Vasco Neto, Vicente Vuolo, Vinicius Cansanção e Wilmar Dal-lanhol, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária nº 10, de 1975 (CN), que “estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1976” no Auditório Milton Campos — Senado Federal.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto, declara aberto os trabalhos da Comissão, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, imediatamente, é considerada aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Relatório apresentado pelo Sr. Senador Virgílio Távora, em nome da Subcomissão designada para rever as normas que irão disciplinar os trabalhos da Comissão.

O Relatório submetido à apreciação da Comissão Mista pelo Sr. Senador Virgílio Távora apresenta a seguinte conclusão: “Considerando que as Normas que vigiram para os Orçamentos últimos exercícios sempre atenderam às finalidades a que se propunham; considerando que os ilustres Senhores Senadores Luiz Cavalcante e Mauro Benevides, membros desta Subcomissão, não apresentaram sugestões, estando acordes com as normas anteriores; considerando que as sugestões apresentadas pelos ilustres Senhores Deputados Theóduo de Albuquerque, Oswaldo Zanello e Jairo Brum no sentido de que o atual Projeto de Lei Orçamentária fosse “votado por Funções e Programas” e não mais por “Órgãos e Unidades Orçamentárias”, ainda não foram apreciadas pelo Congresso Nacional e incorporadas ao Regimento Comum; e considerando ainda que tais sugestões poderiam dificultar a análise do atual projeto, que já se

encontra em andamento no Congresso com os prazos regimentais já correndo, somos pela permanência das normas anteriores, com ligeiras alterações apenas de redação".

Entendendo ainda, que as sugestões apresentadas pelos ilustres Deputados da Subcomissão, são inteiramente válidas e possivelmente contribuirão para uma melhor análise da peça Orçamentária pelo Poder Legislativo, o Relatório solicita que "o Sr. Presidente desta Comissão de Orçamento constitua outra Subcomissão com o fim específico de verificar todas as implicações de tais sugestões, apresentando um Projeto de alteração ao Regimento Comum para que, então, no próximo ano, o Congresso Nacional e a Comissão Mista de Orçamento analisem o Orçamento para 1977 de acordo com esta nova ótica". Finalmente, o Relatório, sugere que a Subcomissão a ser constituída "entre em contacto com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República no sentido de alterar o esquema de apresentação do Projeto de Lei Orçamentária, para que, então, a apreciação Funcional-Programática do Orçamento alcance da maneira mais completa os objetivos a que se propõe.

Encerrada a leitura do Relatório apresentado, passa-se à discussão. Encerrada a discussão, passa-se à votação. Em votação, é aprovado o Relatório.

Logo após, o Sr. Presidente comunica à Comissão, que existem três sugestões sobre a Mesa, relativas à fixação dos quantitativos mínimos por entidades nas subvenções sociais: duas de autoria do Deputado Jairo Brum e Theódulo Albuquerque, sugerindo que o mínimo seja fixado em três mil cruzeiros; outra, de autoria do Deputado Oswaldo Zanello, sugerindo que seja fixado em dois mil cruzeiros. Era opinião pessoal ainda, do Sr. Senador Virgílio Távora, que fosse mantido o quantitativo atual de mil cruzeiros.

Em discussão, fazem uso da palavra os Srs. Senadores Agenor Maria (defendendo a fixação de teto mínimo de um mil cruzeiros); Saldanha Derzi (apoiando também o teto mínimo de um mil cruzeiros); Deputados Oswaldo Zanello (retirando sua proposta de fixação do teto em dois mil cruzeiros); Theódulo Albuquerque (defendendo a proposta que apresentou fixando em três mil cruzeiros o teto mínimo); e Arlindo Kunzler (favorável à permanência da cota de um mil cruzeiros).

Em votação, é rejeitada a proposta fixando em três mil cruzeiros o teto mínimo, aprovada, portanto, a proposta de um mil cruzeiros.

Em seguida, o Sr. Presidente coloca em discussão a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Olivir Gabardo, subscrita por 300 parlamentares, no sentido de que, da cota de cada Congressista, fosse reservada a quantia de 5 mil cruzeiros para o Clube do Congresso. Na oportunidade, o Sr. Deputado Theódulo Albuquerque propõe que esses 5 mil cruzeiros de cada Congressista (totalizando 2 bilhões e 200 mil) sejam tirados da Secretaria de Planejamento.

Em votação, são aprovadas ambas as propostas, esclarecendo o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto, que a sugestão oferecida pelo Sr. Deputado Theódulo Albuquerque seria encaminhada ao Relator da Secretaria de Planejamento. Não sendo possível, fica desde já, aprovada a emenda apresentada pelo Sr. Deputado Olivir Gabardo, consignando 5 mil cruzeiros, podendo cada Parlamentar distribuir, então, Cr\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros).

Ao final, o Sr. Presidente comunica, que, de acordo com o Relatório aprovado, designa uma Subcomissão formada pelos Srs. Senadores Virgílio Távora, Cattete Pinheiro e Lázaro Barboza e Deputados Eurico Ribeiro, José Machado e José Salim, para que constituam uma Subcomissão e apresentem as modificações necessárias ao Regimento Comum, a fim de que a aprovação orçamentária seja feita sob o critério funcional, sem o que não se poderá adotar as providências preconizadas. Prosseguindo, o Sr. Presidente afirma que a Subcomissão precisa entrar em entendimentos com a Secretaria Geral de Planejamento para que a elaboração orçamentária relativa ao ano de 1977 seja feita de acordo com essas normas que serão adotadas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Orçamento

NORMAS E INSTRUÇÕES

(TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador AMARAL PEIXOTO - RJ
Vice-Presidente: Deputado VASCO NETO - BA

DEPUTADOS

ARENA

Titulares

Adriano Valente	PR
Arlindo Kunzler	RS
Benedito Canellas	MT
Eurico Ribeiro	MA
Faria Lima	SP
Furtado Leite	CE
Gonzaga Vasconcelos	PE
Hugo Napoleão	PI
João Pedro	SP
José de Assis	GO
José Machado	MG
José Saly	RJ
Jorge Arbage	PA
Jutahy Magalhães	BA
Nogueira de Fozenda	MG
Norton Macedo	PR
Omar Leitão	RJ
Oswaldo Zanello	ES
Passos Porto	SE
Paulino Cícero	MG
Raimundo Parente	AM
Teotônio Neto	PB
Theódulo de Albuquerque	BA
Wilsar Delanhol	SC

Suplentes

Altair Chagas	MG
Dado Coimbra	RJ
Gastão Müller	MT
José Haddad	RJ
Minoru Miyamoto	PR
Nelson Marchesan	RS
Uliêzes Potiguar	RN
Vicente Vuolo	MT

NDB

Titulares

Antônio Carlos	MT
Amaury Müller	RS
Ário Theodoro	RJ
Eloy Lenzi	RS
Frederico Brandão	SP
Jairo Brum	RS
João Cunha	SP
Joel Ferreira	AM
José Camargo	SP
Júlio Viveiros	PA
Magnus Guimarães	RS
Ney Ferreira	BA

Noide Cerqueira	BA
Olivir Gabardo	PR
Padre Nobre	MG
Ranato Azaredo	MG
Rubem Medina	RJ
Tarcísio Delgado	MG
Vinicius Cansanção	AL
Walber Guimarães	PR

Suplentes

Airton Sandoval	SP
Celso Barros	PI
Fernando Lyra	PE
João Arruda	SP
José Carlos Teixeira	SE
Marcondes Gadelha	PR
Sérgio Murillo	PE

SENADORES

ARENA

Titulares

Alexandre Costa	MA
Cattete Pinheiro	PA
Eurico Rezende	ES
Heitor Dias	BA
Helvídio Nunes	PI
Luiz Cavalcante	AL
Mendes Canale	MT
Otair Becker	SC
Paulo Guerra	PE
Virgílio Távora	CE

Suplentes

Benedito Ferreira	GO
Mattos Leão	PR
Ruy Santos	BA

NDB

Titulares

Agenor Maria	RN
Benjamin Farah	RJ
Gilvan Rocha	SE
Lázaro Barboza	GO

Suplentes

Itamar Franco	MG
Roberto Saturnino	RJ

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

A Comissão Mista de Orçamento, tendo em vista o disposto no art. 95 da Resolução nº 1, de 1970, do Congresso Nacional RESOLVE baixar as seguintes NORMAS:

Art. 1º - A tramitação, na Comissão Mista, do Projeto de Orçamento é regulada pelas Normas abaixo estabelecidas.

Art. 2º - Recebido pela Comissão o Projeto, o Presidente, na forma do art. 91 da Resolução nº 1/70 (CN), o distribuirá entre Relatores por ele escolhidos, obedecidos os seguintes princípios:

I - O projeto será desdobrado em anexo, Órgão ou parte de Órgão, sendo a distribuição feita equitativamente entre Senadores e Deputados.

II - O anexo, Órgão ou parte, relatado por Deputado, num ano, o será, por Senador, no outro e vice-versa.

Art. 39 - O Presidente poderá designar dois membros da Comissão, respectivamente, do Senado e da Câmara, para coordenação dos Relatores referentes a anexo, Órgãos ou partes deferidas a cada uma das Casas.

Art. 49 - Os trabalhos da Comissão só podem ser abertos com a presença de, no mínimo, 20 membros.

DAS EMENDAS

Art. 59 - As emendas serão recebidas pela Comissão, dentro de 20 dias a contar da distribuição dos avulsos, e, ao fim deste prazo, despachadas pelo Presidente.

Parágrafo Único. Do despacho que inadmitir emenda, poderá haver recurso do autor, para a Comissão, dentro de 24 horas.

Art. 69 - Findo o prazo previsto no art. 59, o Presidente da Comissão providenciará a publicação das emendas admitidas devidamente ordenadas segundo as unidades e o esquema da classificação orçamentária adotadas no projeto e sempre que possível, por ordem alfabética das Unidades Federativas e do nome parlamentar do autor.

§ 19 - Não serão publicadas as justificativas das emendas, devendo, entretanto, serem presentes ao Relator como subsídio.

§ 29 - As emendas não admitidas serão oportunamente publicadas em avulso especial.

Art. 79 - As emendas serão obrigatoriamente datilografadas em formulários próprios, distribuídos pela Comissão e devidamente classificadas e assinadas nas 4 vias.

Parágrafo Único. As emendas deverão estar rigorosamente classificadas segundo o esquema adotado no projeto.

Art. 89 - Não será aceita pelo Presidente da Comissão emenda que:

I - contrarie o disposto no artigo 65, § 19 da Constituição Federal, verbis: "Não será objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada Órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objeto."

II - contrarie o disposto no artigo 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, verbis: "Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;

b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos Órgãos competentes;

c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções."

III - seja constituída de várias partes que devam ser redigidas em emendas distintas.

Art. 99 - As emendas só conterão um item e se referirão, quando for o caso, a apenas uma localidade e a um projeto ou atividade.

Parágrafo Único. Quando se tratar de emenda de interligação de localidades, só serão mencionadas, além do projeto ou atividade, as localidades onde se inicia e termina a interligação.

Art. 10. Nas dotações globais, sujeitas a regime de quotas, os Relatores apresentarão emendas substitutivas, que reúnam as relações apresentadas pelos Congressistas.

Art. 11 - A Comissão Mista de Orçamento de liberará sobre:

a) prazo para entrega dos boletins de subvenções, beneficiando entidades filantrópicas registradas no Conselho Nacional de Serviço Social e outras modalidades de ajuda financeira; e

b) fixação de quantitativos das entidades a serem contempladas.

DO VOTO DO RELATOR

Art. 12 - O Relator apresentará seu parecer por escrito, até 24 horas antes da hora marcada para a reunião da Comissão destinada a apreciá-lo.

§ 19 - A não observância do prazo de que trata este artigo importará na designação de um Relator substituto, que, dentro de 3 (três) dias, apresentará o parecer.

§ 29 - O parecer do Relator deverá estar à disposição dos membros da Comissão, mimeografado, antes da Comissão apreciá-lo.

Art. 13 - O parecer do Relator constará de:

a) relatório expositivo da matéria em exame;

b) voto conclusivo sobre a conveniência de aprovação ou rejeição total ou parcial, das proposições, sob exame, ou sobre a necessidade de se lhes dar Substitutivo.

Parágrafo Único. As emendas que tiverem o mesmo objetivo serão reunidas em ordem numérica e terão um só parecer.

Art. 14 - As emendas serão submetidas à discussão e votação em bloco, conforme tenham: parecer favorável; favorável parcialmente; favorável nos termos de Substitutivo; e, finalmente, as de parecer contrário.

DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Art. 15 - Lido o parecer do Relator, iniciará-se a discussão da matéria, obedecidos os seguintes princípios:

I - nenhum dos membros da Comissão poderá falar mais de cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, sobre as emendas, salvo o Relator, que falará por último, podendo fazê-lo pelo dobro do prazo;

II - o autor da emenda, se não for membro da Comissão, poderá falar pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

III - não serão admitidos apartes em qualquer fase da discussão.

Art. 16 - Não se concederá vista de parecer, projeto ou emenda.

Art. 17 - A critério do Presidente da Comissão, faltando três dias ou menos para o término do prazo de apresentação do parecer, o projeto e as emendas poderão ser apreciados pela Comissão, sem discussão ou encaminhamento.

Art. 18 - Encerrada a discussão, passar-se-á à votação.

Art. 19 - As deliberações da Comissão Mista iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

Parágrafo Único. O Presidente terá somente o voto de desempate.

Art. 20 - As emendas poderão ser destacadas para discussão e votação em separado, na Comissão.

§ 19 - O destaque só poderá ser requerido com apoio de, pelo menos, 1/3 dos representantes da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, na Comissão Mista.

§ 29 - Somente poderão falar sobre os destaques, e pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis, o autor do destaque e o Relator da matéria.

Art. 21 - Os pedidos de verificação, durante a votação na Comissão, somente poderão ser feitos com o apoio de 1/3 dos representantes da Câmara dos Deputados e mais 1/3 dos representantes do Senado Federal, na Comissão Mista.

Art. 22 - Os pareceres da Comissão sobre o projeto deverão estar definitivamente votados até 20 dias após o encerramento do prazo para a apresentação das emendas.

Art. 23 - Rejeitado o parecer do Relator, o Presidente da Comissão designará um novo Relator para redigir o vencido.

DA PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 24 - A Participação das Comissões Permanentes, no estudo da matéria orçamentária, obedecerá as normas estabelecidas no art. 90 do Regimento Comum (Res. 2/72 - CN).

Parágrafo Único - A Comissão Permanente que apresentar parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária ou parte dela, deverá encaminhá-lo à presidência da Comissão, dentro do prazo fixado no caput do art. 94 do Regimento Comum.

DA REDAÇÃO FINAL

Art. 25 - A Comissão terá 10 dias para a redação final do projeto, que nesta ocasião, será tratado como um todo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Os atos da Comissão Mista e de seu Presidente serão publicados no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II.

Art. 27 - As reuniões da Comissão Mista regular-se-ão, preferencialmente, no Auditório Milton Campos.

Art. 28 - A Presidência da Comissão Mista designará um Assessor Geral, pertencente ao Quadro de Funcionários de uma das Casas do Congresso Nacional, em sistema de rodízio, para a direção dos trabalhos administrativos e um Coordenador-Geral da Assessoria da Comissão na outra Casa. A presidência designará, também, funcionário para secretariar a Comissão.

Art. 29 - A Comissão será assessorada por funcionários da Coordenação de Planos, Programas e Orçamento da Câmara dos Deputados e da Assessoria do Senado Federal e secretariada por funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, de sua livre escolha e nos termos do art. 145 do Regimento Comum.

Art. 30 - A Assessoria-Geral será subdividida em duas Assessorias: uma no Senado e outra localizada na Câmara dos Deputados.

Art. 31. A Assessoria-Geral comunicará à Subsecretaria da Comissão, com o prazo mínimo de 24 (vinte

e quatro) horas, as matérias em condições de serem apreciadas.

Art. 32 - As presentes Normas terão aplicação, no que couber, nos Orçamentos Plurianuais de Investimentos.

Art. 33 - As presentes Normas vigoram até que a Comissão Mista resolva alterá-las ou revogá-las, por decisão de sua maioria.

Congresso Nacional, em 3 de setembro de 1975. - Senador Amaral Peixoto, Presidente.

INSTRUÇÕES

- 1 - Prazo para apresentação de emendas e lista de subvenções: do dia 08/09 até 27/09/75;
- 2 - Local de entrega, pelos Srs. Parlamentares, de emendas e boletins de subvenções:
Srs. Deputados: Coordenação de Planos, Programas e Orçamento da Câmara dos Deputados (Anexo II);
Srs. Senadores: Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal (Anexo II, sala 17);
- 3 - As entidades a serem subvencionadas deverão estar registradas no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS);
- 4 - Quando a entidade a ser subvencionada for mantida por outra, deverá constar no boletim de subvenções apenas a entidade mantida;
- 5 - As emendas e os boletins de subvenções deverão ser datilografados, obrigatoriamente, e assinados nas 4 (quatro) vias;
- 6 - Os boletins de subvenções deverão ser preenchidos com a máxima atenção e respeitados os prazos, tendo em vista o processamento das subvenções pelo PRODASEN (Centro de Processamento de Dados do Senado Federal);
- 7 - O Presidente da Comissão Mista de Orçamento designou:
- José Pinto Carneiro Lacerda, Diretor da Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal, para Assessor-Geral da Comissão;
- Dêlcio Carlos Bastos Nogueira, Diretor da Coordenação de Planos, Programas e Orçamento da Câmara dos Deputados, para Coordenador Geral da Assessoria da Comissão, na Câmara dos Deputados;
- Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, para Secretário da Comissão, e, Haroldo Pereira Fernandes, para Assistente do Secretário.

DELIBERAÇÃO

A COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO deliberou:

I) Fixar em Cr\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros) a quota de subvenções sociais;

II) Estabelecer em Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) o quantitativo mínimo por entidade a ser subvencionada, não sendo permitido fração de Cr\$ 1.000,00;

III) A subvenção social destina-se a atender o seguinte:

- 1) Entidades Assistenciais, Educacionais, Culturais, Científicas e Comunitárias;
- 2) Entidades de Assistência ao Menor;
- 3) Entidades de Assistência médico-hospitalar.

Congresso Nacional, em 3 de setembro de 1975. - Senador Amaral Peixoto, Presidente.

PORTARIA Nº 4, DE 1975

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e nos termos do art. 91 da Resolução nº 1, de 1970 (CN), designo os Congressistas abaixo relacionados, para Relatores, e Relatores Substitutos, dos Anexos, Subanexos, Órgãos e Partes do Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976".

DEPUTADOS

Anexo, Subanexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Câmara dos Deputados	Nogueira de Rezende	José Saly
2. Tribunal de Contas	Padre Nobre	Tarcísio Delgado
3. Poder Judiciário	Ário Theodoro	Magnus Guimarães
4. Aeronáutica	Faria Lima	Wilmar Dalanhof
5. Indústria e Comércio	Teotônio Neto	Osmar Leitão
6. Interior - Parte Geral	Renato Azeredo	Frederico Brandão
7. Interior - DMOCS	Vinícios Cabanção	Ney Ferreira
8. Interior - DNOS	Olivir Gabardo	Eloy Lenzi
9. Interior - SUDAM	Eurico Ribeiro	Oswaldo Zanillo
10. Interior - SUDECO	José de Assis	Benedito Canellas
11. Interior - SUDENE	Gonzaga Vasconcelos	Paulino Cícero
12. Interior - SUDESUL	Jairo Brum	Amoury Müller
13. Interior - CODEVASF	Vasco Neto	Norton Macedo
14. Interior - SUFRAMA e FUNAI	Jorge Arbage	Raimundo Parente
15. Interior - Territórios	Walber Guimarães	Noide Cerqueira
16. Marinha	José Camargo	Antônio Carlos
17. Relações Exteriores	Hugo Napoleão	José Machado
18. Transportes - Parte Geral	Rubem Medina	João Cunha

19. Transportes - RFF	João Pedro	Arlindo Kunzler
20. Transportes - SUNAMAM e PORTOBRAS	Júlio Viveiros	Joel Ferreira
21. Transportes - DNER	Passos Porto	Adriano Valente
22. Encargos Gerais da União	Furtado Leite	Jutahy Magalhães

SENADORES

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Senado Federal	Luiz Cavalcante	Ruy Santos
2. Receita e Texto da Lei	Helvidio Nunes	Roberto Saturnino
3. Presidência da República	Paulo Guerra	Benedito Ferreira
4. Agricultura	Agenor Maria	Paulo Guerra
5. Comunicações	Otair Becker	Benjamin Farah
6. Educação	Lázaro Barbosa	Eurico Rezende
7. Exército	Benjamin Farah	Virgílio Távora
8. Fazenda	Heitor Dias	Mendes Canale
9. Justiça	Eurico Rezende	Mattos Leão
10. Minas e Energia	Virgílio Távora	Luiz Cavalcante
11. Previdência	Alexandre Costa	Agenor Maria
12. Saúde	Gilvan Rocha	Cattete Pinheiro
13. Trabalho	Mendes Canale	Gilvan Rocha
14. Transferências a cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios e Reserva da Contingência	Cattete Pinheiro	Lázaro Barbosa
15. Fundo Nacional de Desenvolvimento	Amral Peixoto	Itamar Franco

Congresso Nacional, em 3 de setembro de 1975. - Senador Amral Peixoto, Presidente.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

ATA DA 17ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Epitácio Pessoa", presentes os Srs. Senadores João Calmon, Presidente, Itamar Franco, Domicio Gondim e Virgílio Távora, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Arnon de Mello, Luiz Cavalcante e Dirceu Cardoso.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente informa estar confirmada a viagem dos membros deste órgão técnico a Belo Horizonte, no próximo dia dezesseis, atendendo a convite formulado pelo Sr. Governador de

Minas Gerais, esclarece, também, que ficou acertada a data de dezoito do mês fluente para o comparecimento do Chanceler Azeredo da Silveira perante as Comissões de Relações Exteriores, Economia e Minas e Energia, e lembra, ainda, que esta deverá se reunir amanhã, dia doze, no Auditório "Milton Campos", para ouvir a exposição do Presidente da PETROBRÁS, General Araken de Oliveira.

Concluindo, o Sr. Presidente procede à leitura da carta em que o Sr. Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRÁS, agradece o convite deste órgão para pronunciar conferência sobre Energia Nuclear, deixando a critério da Comissão a fixação da data, dentre as que sugere.

Na oportunidade, faz uso da palavra o Sr. Senador Virgílio Távora, que, pelas razões que apresenta, propõe seja marcada a aludida conferência para o dia dois de outubro, com o que concordam todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente *ad hoc* da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Correia
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Cláudio Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

ARENA**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

ARENA**Suplentes**

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

ARENA**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricio

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º Vice-Presidente: Luiz Viana
2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrólio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídia Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brassard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgília Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C. A. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C. D. F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
10:00	C. C. J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C. E. C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C. S. P. C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:30	C. R. E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C. F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C. A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C. M. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
					C. L. S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C. R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C. S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C. S. N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C. T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

**{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50